



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEMSUR  
Fls. nº 591  
MURIAÉ MG

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
74.095.407/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/01/1994

NOME EMPRESARIAL  
ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV DOUTOR BLUMENAU

NÚMERO  
9400

COMPLEMENTO

CEP  
81.001

BAIRRO/DISTRITO  
ENCANO

MUNICÍPIO  
INDAIAL

UF  
SC

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(47) 3330-5511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 08:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(

J

J

J

DEMSUR  
Fls. n° 690  
MURIAE MG



## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO

ACETECNO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 74.095.407/0001-86

CESAR DE ARRUDA, brasileiro, natural de São Paulo (SP), casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 25/07/1949, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apto 1103, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau (SC), inscrito no CPF nº 206.078.228-72 e portador da cédula de identidade nº 4.423.229-9, expedida pela SSP/SP.

HUMBERTO DE ANGELIS, brasileiro, natural de Santo André (SP), casado pelo regime parcial de bens, nascido em 30/05/1956, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apto 102, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau (SC), inscrito no CPF nº 759.318.008-59 e portador da cédula de identidade nº 7.501.447, expedida pela DICC/SP.

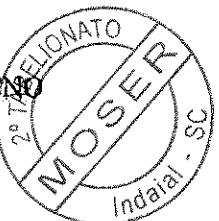
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "ACETECNO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP", estabelecida na Avenida Dr. Blumenau, 9.400, Encano, CEP 89130-000, na cidade de Indaiatuba (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.095.407/0001-86, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob nº 42201795773 em 20/01/1994 e alteração consolidação sob nº 20131597795 em 01/07/2013, resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações em seu Contrato Social:

- 1 – Alterar o nome empresarial da sociedade para: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
- 2 – O Contrato Social é consolidado conforme as cláusulas e condições a seguir, com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

### CAPÍTULO - I SEDE, FORO E DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Dr. Blumenau, 9.400, CEP 89130-000, Encano, na cidade de Indaiatuba/SC, podendo manter filiais ou empresa subsidiárias em outras cidades a critério dos quotistas.

Cláusula 2ª - O foro competente para a solução de litígios é o da comarca de Indaiatuba – SC.



Cláusula 3ª - A sociedade empresária girará sob a denominação social de "ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA".

## **CAPÍTULO - II INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO e OBJETO SOCIAL**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1994.

Cláusula 5ª - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A sociedade tem por objeto: Fabricação e comercialização de: filtros, telas, peneiras estáticas e rotativas, bolsas industriais de processo em separação de nível de filtração e micro filtração, vasos de pressão, tanques de armazenamento, tampão para câmara de pig, equipamentos para tratamento de água e filtros para contenção de sólidos / líquidos para poço de petróleo e outras aplicações e a manutenção e reparação de equipamentos

## **CAPÍTULO - III CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), divididos em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

### **RESUMO DO QUADRO SOCIAL**

Nome Sócio	Nº Quotas	Valor	%
Cesar de Arruda	850.000	R\$ 850.000,00	50,00
Humberto de Angelis	850.000	R\$ 850.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000</b>	<b>R\$ 1.700.000,00</b>	<b>100,00</b>

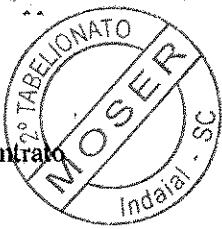
Cláusula 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas respondem todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único -- a responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

## **CAPÍTULO - IV ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios CESAR DE ARRUDA e HUMBERTO DE ANGÉLIS, os quais exercerão o cargo de Diretores, ou

DEMSUR  
Fls. n° 588  
MURIAE MG



terceiro(s) estranho(s) à sociedade, que será(ão) nomeado(s) em ato separado do contrato social.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese da sociedade optar pela administração de terceiro(s) estranho(s) ao quadro social, a nomeação deste(s) proceder-se-á mediante deliberação social da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização, sendo que a investidura no cargo obedecerá os ditames do parágrafo antecedente.

Parágrafo Segundo – Se não houver recondução, o exercício do cargo de diretor cessa pelo término do prazo de gestão.

Parágrafo Terceiro – Os diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, independentemente de culpa ou dolo, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto – Os diretores poderão renunciar, a qualquer tempo, à administração da sociedade, mediante notificação escrita e entregue ao(s) sócio(s) que representar(em) a maioria do capital social.

Cláusula 10<sup>a</sup> – Compete aos diretores, isoladamente, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando-se além do art. 1.011 do Código Civil, o seguinte:

- a) zelar pelo cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) administrar a sociedade observando-se sempre os deveres de diligência e lealdade esculpidos nos arts. 153 e 155 da Lei 6.404/76.
- c) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- d) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.
- e) Convocação das reuniões ordinárias nos moldes da cláusula décima, infra.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo Segundo – Os diretores não poderão tomar decisões ou praticar, qualquer ato de administração que verse sobre assuntos exclusivos de deliberação social, previstos na



cláusula décima segunda, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade pessoal do(s) mesmo(s).

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, e no caput desta cláusula, os poderes de administração poderão ser restringidos na mesma ata em que o(s) diretor(es) for(em) investido(s) no cargo.

Parágrafo Quarto – A sociedade pode, por deliberação de todos os sócios, abrir, manter e encerrar filiais, agências, escritórios, lojas e representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo Quinto – A sociedade poderá, no Brasil ou no exterior associar-se á outras empresas, entidades, adquirir participações societárias em forma de quotas, ações ou quinhões de capital sob quaisquer formas.

Cláusula 11º - Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## CAPÍTULO - V DELIBERAÇÕES SOCIAIS e o DIREITO DE RETIRADA

Cláusula 12ª - Dependem da deliberação dos sócios os seguintes assuntos:

- I – a aprovação das contas da administração
- II – a designação dos administradores
- III – a destituição dos administradores
- IV – o modo de sua remuneração
- V – as alterações contratuais de qualquer espécie
- VI – a transformação, fusão, incorporação, cisão, formação de "Joint Venture", e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas
- VIII – o pedido de concordata ou auto-falência
- IX – a alienação ou oneração de bens tangíveis ou intangíveis pertencentes ao patrimônio social;
- X – a alienação de parte ou todo o estabelecimento empresarial;
- XI – aumento ou redução do capital social;
- XII – distribuição dos lucros e formação de fundo de reservas;
- XIII – exclusão de sócio remisso ou na hipótese prevista na cláusula décima quarta, infra;
- XIV – cessão de quotas sociais a terceiros estranhos ao quadro societário.

DEMSUR  
Fls. nº 586  
MURIAÉ MG

2º TABEJONATO  
MOSEIRE SC  
Indaiá

Parágrafo Único — Salvo disposição em contrário, as deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Cláusula 13ª - Será resguardado o direito de recesso ao(s) sócio(s) dissidente(s) das deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro — Será(ão) o(s) sócio(s) dissidente(s) reembolsado(s) pela(s) sua(s) participação(ões) social(ais), calculada(s) com base no patrimônio líquido da sociedade a ser apurado em balanço de determinação especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Segundo — O balanço referido no parágrafo acima deverá estar concluído no prazo de 30 dias, contados a partir da ciência da sociedade da vontade do(s) sócio(s) de exercer(em) o direito de recesso.

Parágrafo Terceiro — O valor das quotas apurado em balanço específico será pago em até 24 vezes, em parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV ou outro índice oficial que o substitua, mais juros de 6% ao ano, vencendo-se a primeira no dia e mês subsequente a conclusão do balanço de determinação.

Parágrafo Quarto — No caso de não haver disponibilidade de caixa, o(s) sócio(s) dissidente(s) poderá(ão), a seu critério, receber pelo reembolso de suas quotas, bem(ns) que compõe(nham) o patrimônio social da sociedade.

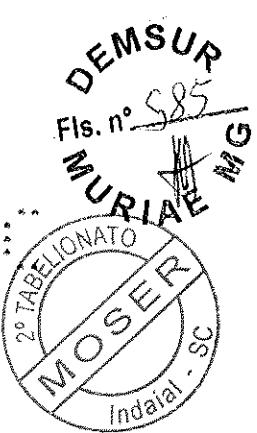
Parágrafo Quinto — No momento em que a sociedade tomar ciência de que o(s) sócio(s) estiver(em) exercendo o direito de retirada, rompem-se os vínculos societários que o(s) envolví(am), restando apenas o direito ao reembolso.

## CAPÍTULO – VI REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 14ª - A reunião de sócios ocorrerá anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, devendo ser convocada pelo(s) administrador(es), através de ofício dirigido aos sócios com no mínimo um mês de antecedência, contendo o local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro — A reunião poderá também ser convocada por sócio, quando o(s) administrador(es) retardar(em) a convocação por mais de sessenta dias, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Segundo — Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput deste artigo, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Parágrafo Terceiro – São objetivos da reunião:

- A promoção de deliberações sociais;
- Tomar as contas do(s) administrador(es) e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômica;
- Tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Quarto – Em havendo necessidade, o(s) sócio(s) representante(s) da maioria do capital social poderá(ão), a qualquer tempo, convocar reunião extraordinária para deliberar(em) acerca dos assuntos elencados no caput da cláusula décima segunda, supra.

Parágrafo Quinto – A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes e das deliberações será lavrada ata, no livro de atas de reuniões, assinada por todos os participantes da reunião, sócios ou não.

Parágrafo Sexto – O(s) diretor(es), nos vinte dias subsequentes à reunião, encaminhará(ão) ao Registro Público de Empresas Mercantis, cópia da ata autenticada para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sétimo – a reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

## CAPÍTULO VII EXCLUSÃO DE SÓCIO QUOTISTA, CESSÃO DE QUOTAS, FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL E ALIENAÇÃO DE QUOTAS PENHORADAS EM HASTA PÚBLICA

Cláusula 15ª - Em ocorrendo justa causa, os sócios representantes da maioria do capital social, convocarão reunião extraordinária para decidir acerca da exclusão de sócio minoritário, destinação de suas quotas e consequente alteração contratual.

Parágrafo Primeiro – Considera-se justa causa para fins desde contrato as seguintes hipóteses:

- Decretação de falência de sociedade em que o sócio detenha participação social com poderes de gestão;
- Insolvência Civil;
- Perda de espírito de sócio (*affectio societatis*) demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- Gestão dolosa de suas atribuições;
- Sócio remisso, nos moldes do art. 1058 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – O sócio acusado será notificado sobre a reunião em tempo hábil, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



Parágrafo Segundo - O sócio expulso será reembolsado pelas suas quotas, em conformidade com os parágrafos primeiro a quarto da cláusula décima segunda do contrato social.

Parágrafo Terceiro - O Balanço de determinação realizado para este fim será concluído no prazo de 30 dias após a decisão da expulsão.

Cláusula 16ª - A transferência de quotas a terceiros estranhos ao quadro societário dependerá de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, em igualdade de condições e proporcionalmente ao porcentual de participação social que cada sócio remanescente vier a possuir.

Parágrafo Segundo - Para o exercício do direito de preferência os sócios deverão receber do alienante, por escrito, a proposta de cessão, contendo o preço, forma de pagamento e responsabilidade do sócio cedente e cessionário.

Parágrafo Terceiro - O silêncio dos sócios por mais de sete dias a contar da ciência da proposta implicará em renúncia ao direito de preferência, ficando livre o cedente para alienar sua participação societária.

Parágrafo Único - é livre a cessão de quotas entre os sócios.

Cláusula 17ª - Ocorrendo falecimento, dissolução de sociedade conjugal ou perda de quotas penhoradas em hasta pública, de algum dos sócios, os demais, não afetados por referidos acontecimentos, decidirão se os detentores dos direitos advindos de decisão judicial ingressarão na sociedade ou receberão seus direitos através de apuração de haveres.

Parágrafo Primeiro - Se os sócios deliberarem pela não aceitação de novo(s) sócio(s), que obtiver(em) direito a quotas em virtude de decisão judicial, dissolver-se-á parcialmente a sociedade, apurando-se os haveres dos detentores dos respectivos direitos, nos moldes dos parágrafos primeiro a quarto da cláusula décima segunda do contrato social.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese, a deliberação social será tomada no prazo de 30 dias a partir da ciência da sociedade do direito de terceiro(s).

Parágrafo Único - Reduzida a sociedade a apenas um sócio, terá a mesma, sem entrar imediatamente no período de dissolução, prazo não superior a 01 (um) ano para reconstituir, pelo menos, o número mínimo de sócios exigidos por lei.

DEMSUR  
Fls. n° 583  
MURIAÉ MG

2º TABELLONATO  
MOSEUR  
Indaiá - SC

## CAPÍTULO - VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18<sup>a</sup> - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em trinta e um (31) de dezembro (12) de cada ano proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico previstos em lei, para apuração do lucro do exercício, o qual poderá ser distribuído entre os sócios na proporção do capital de cada um ou destinado a conta de reservas.

Parágrafo. Único - eventuais prejuízos, se não compensados com reservas, poderão ser suportados pelos sócios, na proporção de suas respectivas quotas, mediante chamada de capital deliberada e aprovada na reunião anual.

Cláusula 19<sup>a</sup> - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades empresariais.

Cláusula 20<sup>a</sup> - Serão válidas as alterações contratuais, sem assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 21<sup>a</sup> - Os casos omissos e não regulados no presente contrato serão resolvidos de acordo com as normas contidas na Lei 10.406/02 das sociedades empresárias, sendo esta de natureza supletiva.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias.

Indaiá, 02 de setembro de 2013.

CESAR DE ARRUDA

HUMBERTO DE ANGELIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2013 SOB N°: 20132477548  
Protocolo: 13/247754-8, DE 02/10/2013

Empresa: 42 2 0179577 3  
ACETECNO NO BRASIL IND.  
COM. DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

SISTEMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
ACETECNO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DEMSUR  
Fls. nº 582  
MURIAE MG



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE INDAIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 4082 2019

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 56.766  
LTDA

CNPJ: 74.095.407/0001-86

Endereço: RUA DR. BLUMENAU, Nº 9400

Bairro: ENCANO

Cidade: Indaial

SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Válida: 30 dias a partir da data de emissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEMSUR  
Fis. nº 581  
MURIAE MG

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **74.095.407/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140118316910**  
Data de emissão: **06/12/2018 14:21:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **04/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 28/12/2018 10:04:59



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEMSUR  
Fls. nº 580  
MURIAE MG

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 74.095.407/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:59 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: CDA2.0CE5.7D93.BDFC  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 74095407/0001-86

**Razão Social:** ACETECNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

**Endereço:** AV DR BLUMENAU 9400 / ENCANO / INDAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2019 a 17/03/2019

**Certificação Número:** 2019021602433052038809

Informação obtida em 01/03/2019, às 08:45:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.095.407/0001-86

Certidão nº: 168572991/2019

Expedição: 01/03/2019, às 08:46:24

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.095.407/0001-86**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6254795**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Indaial, com distribuição anterior à data de 28/02/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ACETECNO DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 74.095.407/0001-86. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Contínenre;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Indaial, sexta-feira, 1 de março de 2019.

PEDIDO Nº:

8580111



*[Assinatura]*



DEMSUR  
Fls. nº 576  
MURIAE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: ACETECNO DO BRASIL IND COM DE MAQ EQUIP LTDA Aprovado em: 04/07/2008  
CNPJ: 74.095.407/0001-86

Registro: 088643-3

Endereço: AV. DR. BLUMENAU, 9400 ENCANO  
89130-000 INDAIAL SC

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 10/10/2013

Capital social atual: R\$ 1.700.000,00 - HUM MILHAO SETECENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE: FILTROS, TELAS, PENEIRAS ESTATICAS EROTATIVAS, BOLSAS INDUSTRIAS DE PROCESSO EM SEPARACAO DE NIVEL DE FILTRACAO E MICRO FILTRACAO, VASOS DE PRESSAO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO, TAMPAO PARA CAMARA DE PIG, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA E FIL-TROS PARA CONTENCAO DE SOLIDOS/LIQUIDOS PARA POCO DE PETROLEO E OUTRASAPLICACOES E A MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: HUMBERTO DE ANGELIS

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/08/2013 \*

Carteira: 135375/D Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 084688-4 por este CREA-SC)

RNP: 2604537893

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Nome: MICHEL ALEXANDER JOST

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/01/2015

Registro: SC S1 125860-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512955729

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 14:21:28 do dia 06/03/2019 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: CH95-7BAB-F9H0-C152

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Indaial/SC, 06 de Março de 2019

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

**OBJETO:** (Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s).

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação e de acordo com o dispositivo na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

**74 095 407/0001-86**

**ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE  
MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA**

**AV. DOUTOR BLUMENAU, 9400  
ENCANO - CEP 89130-000  
INDAIAL - SC**

Atenciosamente,

Cesar de Arruda

Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda  
CNPJ: 74.095.407/0001-86



**acetecno®**

Soluções para Tratamento de Água e Filtração

Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano – 89086-635 – Indaial/SC

CNPJ: 74.095.407/0001-86 – I.E.: 252.812.000 – Tel: (47) 3380 6200

[www.acetecno.com.br](http://www.acetecno.com.br)

vendas@acetecno.com.br

## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Indaial/SC, 06 de Março de 2019

Ao

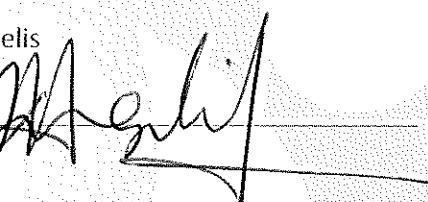
Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR  
Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água – ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50 l/s.

Eu, Cesar de Arruda, CPF nº 206.078.228-72, representante legal da empresa ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Procedimento Licitatório nº 021/2019, desta Autarquia, edital de Tomada de Preços nº 004/2019, declaro, para efeitos da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução Federal nº 213 de 29/06/1973 e a nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, os profissionais responsáveis técnicos e equipe técnica complementar caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Responsável Técnico 1:

Nome: Humberto de Angelis  
CREA nº: 135375/D  
Assinatura:   
Registro: 2604537893  
Data de: 14/03/1985  
Especialidade: Engenheiro Mecânico para os serviços de Fabricação e Montagem da ETA

Responsável Técnico 2:

Nome: Kelen Mannes Knaesel  
CREA nº: 055299-5  
Assinatura:   
Registro: 250156041-8  
Data de: 11/01/2001

Especialidade: Engenheira Civil para coordenação geral dos serviços e contato direto com a Contratante e para elaboração dos projetos hidráulicos e da base civil.

Atenciosamente,

Cesar de Arruda  
Acetecno do Brasil Ind. E Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda



**acetecno**

Soluções para Tratamento de Água e Filtração

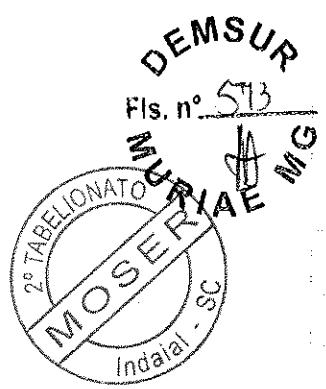
Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda

Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano – 89086-635 – Indaial/SC

CNPJ: 74.095.407/0001-86 – I.E.: 252.812.000 - Tel: (47) 3380 6200

[www.acetecno.com.br](http://www.acetecno.com.br)

[vendas@acetecno.com.br](mailto:vendas@acetecno.com.br)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, com sede na Rua Caldas Junior, 120 – 18º Andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90, atesta para os devidos fins, que a Empresa ACETECNO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Av. Dr. Blumenau, nº 9400, bairro Encano, na cidade de Indaiá/SC, inscrita no CNPJ sob nº 74.095.407/0001-86, executou os seguintes serviços abaixo relacionados:

**LICITAÇÃO:** Concorrência 007/14 – SULIC/CORSAN

**CONTRATO:** 143/14 – DEGEC/SULIC

**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de ETA's metálicas Compactas para Panambi – Lote 2

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Cristóvão Colombo, nº 46, bairro Centro – Panambi/RS

**PERÍODO DO CONTRATO:** Início: 25/06/2014 – Término: 23/10/2014

**PRAZO DO CONTRATO:** 120 dias

**VALOR TOTAL EXECUTADO:** R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Humberto de Angelis – Engenheiro Mecânico

CREA nº: SP1353755

ART nº: 7532645

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca
1	<p>Estação de Tratamento de Água – ETA Compacta, Pré-Fabricada, composta em módulos. Construída em Aço Carbono com Vazão de 216 m<sup>3</sup>/h (60 L/s), Incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os serviços de execução da sub-base com substituição de camada de solo se necessário;</li> <li>• Execução da base em concreto armado;</li> <li>• Transporte da ETA desde o local de fabricação até o local de montagem;</li> <li>• içamento da ETA e colocação sobre as bases;</li> <li>• Instalações e montagem dos componentes, tubulações, escadas, passarelas, acessórios, pintura e logotipo, tudo sob a orientação da FISCALIZAÇÃO da CORSAN.</li> </ul>	UN	1	Acetecno do Brasil

Informamos que os materiais e os serviços foram fornecidos em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade dos materiais e os serviços entregues.

Santo Ângelo/RS, 08 de Abril de 2015.

Eng. João Carlos de Mattos  
CREA-RS 39556 – Mat. 130534  
Gestor Direto do Contrato

Registro de

Nº 59759

Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Fls. nº 572

Página 1

**1494913**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **HUMBERTO DE ANGELIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **HUMBERTO DE ANGELIS**

Registro: SP1353755

RNP: 2604537893

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----

Número de ART: **7946742** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 27/04/2015 Baixada em: 23/10/2014  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ACETECNO DO BRASIL IND E COM DE MAQ. E EQUIP. LTDA CPF/CNPJ: 74.095.407/0001-86  
Rua: AVENIDA DR BLUMENAU Nº: 9400

Complemento:

Cidade: INDAIAL

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 832.000,00

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO

Complemento:

Cidade: PANAMBI

Data de Início: 25/06/2014 Conclusão efetiva: 23/10/2014

Finalidade:

Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1 - INSTALAÇÕES

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA METALICA COMPACTA

2 - MONTAGEM

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA METALICA COMPACTA

Nº: 46

Bairro: ENCANO

UF: SC

CEP: 89130000

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Quant: Und:

216,00 m<sup>3</sup>/h

216,00 m<sup>3</sup>/h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART 7946742 SUBSTITUIU A ART 7532645

O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO MECÂNICO HUMBERTO DE ANGELIS, CREA-SP 1353755 NÃO É RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA ACETECNO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 74.095.407/0001-86

OBS.: RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTE AOS ITENS "SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA SUB-BASE COM SUBSTITUIÇÃO DE CAMADA DE SOLO E EXECUÇÃO DA BASE EM CONCRETO ARMADO" NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTE ATESTADO TÉCNICO NO CREA-RS

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015031610 , está registrado com as CAT's número(s) :  
1494913

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 59759 a 59759 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1494913 / 2015

28 de Abril de 2015 Hora: 15:57:28

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

**CREA - RS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1494913**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

**DEMSUR**  
**Fls. nº 571**  
**Página 1 de 1**  
**MURUPEAEMG**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

*(Handwritten signatures and initials are present here, including a large stylized 'J' and a signature starting with 'M' over a triangle.)*



KLABIN S.A.  
Av. Olinkraft, 6602, Igaras – Otacílio Costa – SC  
CNPJ: 89.637.490/0137-19 – Insc. Est. 250.205.033



### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ACETECNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Av. Dr. Blumenau, 9400, bairro encano na cidade de Indaial/SC, registro no CREA-SC 088643-3, inscrita no CNPJ 74.095.407/0001-86 e Insc. Est. 252.812.000, forneceu para a Klabin S.A., conforme Pedidos de Compra 4501126386 e 4501131308, uma Estação de Tratamento de Água (Equipamento), Compacta, Aberta, com capacidade de 150 m<sup>3</sup>/h em estrutura metálica e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
01	PROJETO DETALHAMENTO	200 h/mês
02	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO	35 TON/mês
03	MONTAGEM E OPERAÇÃO	40 h/semana

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- HUMBERTO DE ANGELIS – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 084688-4 – ART: 4029772-0

Responsável por todas as atividades acima descrita.

Localização da Obra: Av. Olinkraft, 6602, Igaras – Otacílio Costa – SC.

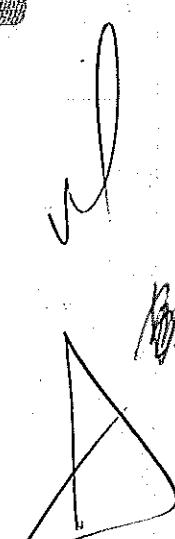
Período de Execução: de 02/03/2011 a 04/04/2012.

Otacílio Costa/SC, 04 de Junho de 2014.



RECONHEÇO

Anderson Schreiner  
Coordenador de Projetos  
Klabin S.A.



DEMSUR  
Fls. n° 569  
MURIAE MG

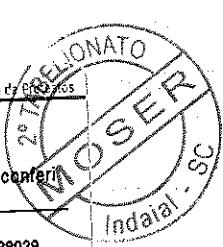
Estado de Santa Catarina  
2º Tabelionato de Notas e Protestos da Titulação e Oficial de Procedimentos  
ACACIO MOSER - Tabelião e Oficial de Procedimentos

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FW43697-O30G) = R\$ 1,85 | ISS = R\$ 0,11 | Total = R\$ 5,61 | Recibo N° 488029  
Selo Digital de Fiscalização FW43697-O30G  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou fé, Indaiatuba - 07 de março de 2019

Ivonele Luci Pereira Garbari - Escrivente Notarial

Avenida Getúlio Vargas, 171 | Centro | Indaiatuba | SP | CEP 1350-000 | Fone: 47 3333-2608 - 3133-6399 | [tablonotarioacacio@gmail.com](mailto:tablonotarioacacio@gmail.com)



Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos da Oacião Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabelião Desembargado  
Avenida Olinkraft, 2248, Poço Rico, Oacião Costa - SC, 88840-000 - 47 32162295  
[tablonotarioacacio@gmail.com](mailto:tablonotarioacacio@gmail.com)

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)

ANDERSON SCHREINER (DNA79286-991P) \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Representando:

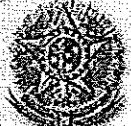
HLABIN SA

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,45 | Total R\$ 3,85 | Recibo N° 69984.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Oacião Costa - 08 de junho de 2014

Gustavo Aranda Wiggers - Escrivente



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014043409

Anuidado comenda

DEMSUR  
Fl.º 568  
CRIAEE MG

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(s) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: HUMBERTO DE ANGELIS

Registro.....: SP S3 084688-4

C.P.F.....: 759.318.008-59

Data Nasc....: 30/05/1956

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 14/03/1985 PELO(A)

FAC ENG IND FUND. DE CIENCIAS APLICADAS

SAO PAULO - SP

### •ART 5105464-1

Empresa.....: ACETECNO DO BRASIL IND COM DE MAQ EQUIP LTDA

Proprietário.: KLABIN SA

Endereço Obra: AVENIDA OLINKRAFT, 6602

Bairro.....: IGARAS

88540 - OTACILIO COSTA - SC

Registrada em: 10/06/2014 Baixada em... 12/06/2014

Período (Previsto) - Início: 02/03/2011 Término.....: 04/04/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4029772-0

Profissional: 084688-4 HUMBERTO DE ANGELIS

### PROJETO

### DETALHAMENTO

#### EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA

### FABRICACAO

### INSTALACAO

#### EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA

### MONTAGEM

### OPERACAO

#### EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA

SUBSTITUIDA POR SOLICITACAO DO CREA EM 10/06/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014043409

Atividade concluída

  
Fls. nº 567
**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecânica.

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A005060 a A005060, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014043409

12/06/2014, 12:31:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confed.org.br](http://www.confed.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2126 - Ilacorubá - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAI

252014043409

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: HUMBERTO DE ANGELIS

Registro.....: SP S3 084688-4

C.P.F.....: 759.318.008-59

Data Nasc....: 30/05/1956

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 14/03/1985 PELO(A)

FAC ENG IND FUND. DE CIENCIAS APLICADAS

SAO PAULO - SP

DEMISUP  
Fis. nº 566  
MURIAE MG

### •ART 5105464-1

Empresa.....: ACETECNO DO BRASIL IND COM DE MAQ EQUIP LTDA

Proprietário.: KLABIN SA

Endereço Obra: AVENIDA OLINKRAFT, 6602

Bairro.....: IGARAS

88540 - OTACILIO COSTA - SC

Registrada em: 10/06/2014 Baixada em..: 12/06/2014

Período (Previsto) - Início: 02/03/2011 Término.....: 04/04/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4029772-0

Profissional: 084688-4 HUMBERTO DE ANGELIS

PROJETO

DETALHAMENTO

#### EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S) /HORA

FABRICACAO

INSTALACAO

#### EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S) /HORA

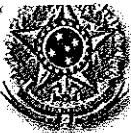
MONTAGEM

OPERACAO

#### EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S) /HORA

SUBSTITUIDA POR SOLICITACAO DO CREA EM 10/06/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014043409

Atividade concluída

DEMSUR  
Fls. nº 565

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A005060 a A005060, o atestado contendo 001 pagina expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014043409

12/06/2014, 12:31:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Cópia de



**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

DEMSUR  
Fls. nº 564  
2º TABELIONATO  
MOSEU  
MURIAE MG  
Indaiá - SC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa ACETECNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com Registro Cadastral nº 24398, sediada na Av. Dr. Blumenau, nº 9400, bairro Encano, na cidade de Indaiá/SC, inscrita no CNPJ sob nº 74.095.407/0001-86, executou os seguintes serviços abaixo relacionados:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 139/2012;

**CONTRATO:** FM 5078/2012;

**OBJETO:** Estação de Tratamento de Água - ETA do tipo Pré-fabricada, instalada em municípios da Superintendência de Négócios da Região Norte - SRN, Lote 3 - ETA com vazão de 20 L/s para Trombudo Central;

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** ETA Trombudo Central - Rua Carlos Franz s/nº - bairro Centro, CEP 89176-000, Trombudo Central/SC;

**PERÍODO DO CONTRATO:** Inicio: 17/12/2012 - Término: 16/04/2013;

**PRAZO DO CONTRATO:** 120 dias;

**TERMO ADITIVO:** 01/2013

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 73 dias;

**VENCIMENTO COM ADITIVO:** 28/06/2013

**VALOR TOTAL EXECUTADO:** R\$ 475.999,99 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Engenheiro Mecânico Humberto de Angelis

CREA/SC nº 084688-4

ART nº 4594732-6



Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca
1	Estação de Tratamento de Água - ETA Compacta, Pré-Fabricada, Composta Em Módulos. Construída em Aço Carbono com Vazão de 20L/S, Incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração dos Projetos Hidráulico, Estrutural, Elétrico e Automação;</li> </ul>	UN	01	ACETECNO DO BRASIL

Atestado de Capacidade Técnica - FM 5078/2012

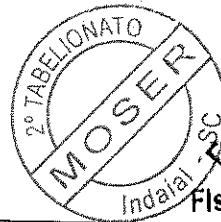
ABC - ALI/DICON

Matriz  
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC  
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17  
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044  
CEP: 88.020-010

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**



**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

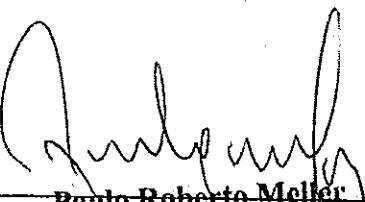


DEMISUR  
MURIAE MG

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução da Base;</li><li>• Montagem, Instalação, Testes, Partida Inicial e Avaliação de Eficiência;</li></ul>			
--	--	--	--	--

Informamos que o(s) material(s) e os serviço(s) foram fornecidos em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) e os serviço(s) entregue(s).

Florianópolis/SC, 17 de Março de 2015.

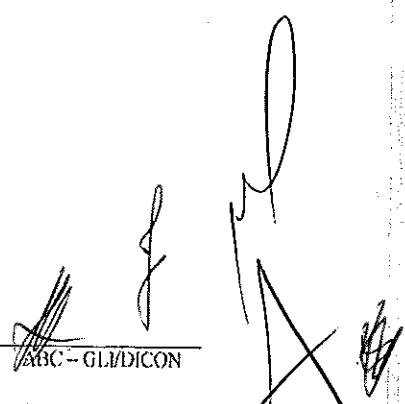
  
**Paulo Roberto Meller**  
Diretor de Operação do Meio Ambiente  
Diretor de Operação do Meio Ambiente

  
**André Leura Zaghene**  
Matr. 7781-0  
Gerência Op. - SRN/GOPS  
**Gerência Operacional da  
Superintendência Regional Norte**



Atestado de Capacidade Técnica - FM 5078/2012

2



Matriz  
Rua Emílio Blum N° 83 - Centro - Florianópolis - SC  
INSC. EST: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17  
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044  
CEP: 88.020-010





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252015053619

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

DEMSP  
Fis. nº 562  
MURIAE MG

Profissional.: HUMBERTO DE ANGELIS

Registro.....: SP S3 084688-4

C.P.F.....: 759.318.008-59

Data Nasc....: 30/05/1956

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 14/03/1985 PELO(A)

FAC ENG IND FUND. DE CIENCIAS APLICADAS

SAO PAULO - SP

•ART 4594732-6

Empresa.....: ACETECNO DO BRASIL IND COM DE MAQ EQUIP LTDA

Contratante...: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO

Proprietário.: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME

Endereço Obra: RUA CARLOS FRANZ

Bairro.....: CENTRO

89176 - TRÖMBUDO CENTRAL - SC

Registrada em: 19/12/2012 Baixada em., 06/03/2015

Período (Previsto) - Início: 17/12/2012 Término,.....: 17/04/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

FABRICACAO

MONTAGEM

EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 20,00 LITRO(S) /SEGUNDO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A005422 a A005423, o atestado contendo 002 pagina expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015053619

30/04/2015, 11:54:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

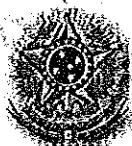
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vierá a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da enfréga das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252015053619 emitida em 30/04/2015



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

**252015053619**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina**DEMISUR**  
Fls. n° 561  
**MURIAÉ MG**



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAI

**252015053619**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART, da(s) descremido(s):

Profissional.: **HUMBERTO DE ANGELIS**

Registro.....: SP S3 084688-4

C.P.F.....: 759.318.008-59

Data Nasc....: 30/05/1956

Títulos.....: **ENGENHEIRO MECANICO**

DIPLOMADO EM 14/03/1985 PELO(A)

FAC ENG IND FUND. DE CIENCIAS APLICADAS

SAO PAULO - SP

Fls. nº 562

*NURIAE MG*

**•ART 4594732-6**

Empresa.....: ACETECNO DO BRASIL IND COM DE MAQ EQUIP LTDA

Contratante...: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO

Proprietário.: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME

Endereço Obra: RUA CARLOS FRANZ

Bairro.....: CENTRO

89176 - TROMBUDO CENTRAL - SC

Registrada em: 19/12/2012 Baixada em..: 06/03/2015

Período (Previsto) - Início: 17/12/2012 Término.....: 17/04/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

FABRICACAO

MONTAGEM

EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 20,00 LITRO (S) / SEGUNDO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A005422 a A005423, o atestado contendo 002 pagina expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015053619

30/04/2015, 11:54:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252015053619 emitida em 30/04/2015



AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NA EQUIPE /  
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - DEMSUR

Eu, Kelen Mannes Knaesel declaro expressamente que concordo com a minha inclusão na Equipe designada pela **Acetecno do Brasil Ind. E Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda** para execução dos serviços a que se refere o Edital de Tomada de Preços 004/2019.

Indaial/SC, 06 de Março de 2019.

  
Kelen Mannes Knaesel  
Eng. Civil  
CREA n° 055299-5/SC



Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano – 89086-635 – Indaial/SC  
CNPJ: 74.095.407/0001-86 – I.E: 252.812.000 – Tel: (47) 3380 6200



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Eu, Cesar de Arruda CPF nº 206.078.228-72, representante legal da empresa Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda, no Processo Licitatório nº 021/2019 edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, do DEMSUR, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Indaial/SC, 06 de Março de 2019.

Cesar de Arruda  
Representante Legal

Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda  
CNPJ: 74.095.407/0001-86

74 095 407/0001-86

ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE  
MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA  
AV. DOUTOR BLUMENAU, 9400  
ENCANO - CEP 89130-000  
INDAIAL - SC



acetecno®

Soluções para Tratamento de Água e Filtração

Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano - 89086-635 - Indaial/SC

CNPJ: 74.095.407/0001-86 - I.E.: 252.812.000 - Tel: (47) 3380 6200

vendas@acetecno.com.br

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS**

DEMSUR  
Fls. nº 551  
MURIAE MG

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A empresa ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.095.407/0001-86, por meio de seu representante legal o(a) Sr. (a) CESAR DE ARRUDA, portador do Documento de Identidade nº 4.423.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.078.228-72, DECLARA, para fins de participação no certame em epígrafe, a veracidade de todos os documentos apresentados à Comissão Permanente de Licitação.

Indaial/SC, 06 de Março de 2019

Cesar de Arruda  
Representante Legal

Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda  
CNPJ: 74.095.407/0001-86

74 095 407/0001-86

ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE  
MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA  
AV. DOUTOR BLUMENAU, 9400  
ENCANO - CEP 89130-000  
INDAIAL - SC



**acetecno®**

Soluções para Tratamento de Água e Filtração

Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano – 89086-635 – Indaial/SC

CNPJ: 74.095.407/0001-86 – I.E.: 252.812.000 – Tel: (47) 3380 6200

[www.acetecno.com.br](http://www.acetecno.com.br)

vendas@acetecno.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DEMSUR  
Fls. nº 556  
MURIAE MG

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Prezado Senhores,

A empresa ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.095.407/0001-86, por meio de seu representante legal o(a) Sr. (a) CESAR DE ARRUDA, portador do Documento de Identidade nº 4.423.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.078.228-72, DECLARA, para os fins previstos no Edital, que:

- a) não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- b) não se encontra sob processo de falência, concordada, recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) não está impedida de transacionar com a Administração Pública Municipal (Direta ou Indireta).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Indaial/SC, 06 de Março de 2019

Cesar de Arruda  
Representante Legal

Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda  
CNPJ: 74.095.407/0001-86

74 095 407/0001-86

ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE  
MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA

AV. DOUTOR BLUMENAU, 9400  
ENCANO - CEP 89130-000  
INDAIAL - SC



acetecno®

Soluções para Tratamento de Água e Filtros

Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda

Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano - 89086-635 - Indaial/SC

CNPJ: 74.095.407/0001-86 - I.E.: 252.812.000 Tel: (47) 3380 6200

DEMSUR  
Fls. nº 555  
MURIAE MG

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 021/2019, Tomada de Preços nº 004/2019

Declaro ainda que não pertence ao quadro societário da empresa Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 74.095.407/0001-86, servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Indaial/SC, 06 de Março de 2019

Cesar de Arruda  
Representante Legal

Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda  
CNPJ: 74.095.407/0001-86

74 095 407/0001-86

ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE  
MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA  
AV. DOUTOR BLUMENAU, 9400  
ENCANO - CEP 89130-000  
INDAIAL - SC



acetecno®

Soluções para Tratamento de Água e Filtração

Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano – 89086-635 – Indaial/SC

CNPJ: 74.095.407/0001-86 – I.E.: 252.812.000 – Tel: (47) 3380 6200

[www.acetecno.com.br](http://www.acetecno.com.br)

vendas@acetecno.com.br

DEMSP  
Fls. nº 554  
MURIAE MG

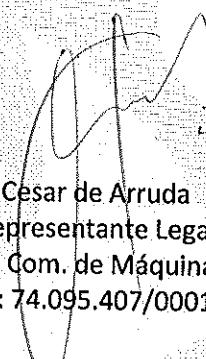
## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.095.407/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) CESAR DE ARRUDA, portador do Documento de Identidade nº 4.423.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.078.228-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

(X) Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando cliente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Indaial/SC, 06 de Março de 2019.

  
Cesar de Arruda  
Representante Legal

Acetecno do Brasil Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda  
CNPJ: 74.095.407/0001-86

74 095 407/0001-86

ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE  
MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA  
AV. DOUTOR BLUMENAU, 9400  
ENCANO - CEP 89130-000  
INDAIAL - SC



acetecno®

Soluções para Tratamento de Água e Filtração

Acetecno do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Av. Dr. Blumenau, 9400 Encano - 89086-635 - Indaial/SC

CNPJ: 74.095.407/0001-86 - I.E.: 252.812.000 - Tel: (47) 3380 6200

[www.acetecno.com.br](http://www.acetecno.com.br)

vendas@acetecno.com.br



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>  42 2 0179577-3	<b>CNPJ</b>  74.095.407/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>  20/01/1994	<b>Data de Início de Atividade</b>  02/01/1994
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA DR. BLUMENAU, 9.400, ENCANO, INDAIAL, SC, 89.086-835			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE FILTROS, TELAS, PENEIRAS ESTÁTICAS E ROTATIVAS, BOLSAS INDUSTRIAS DE PROCESSO EM SEPARAÇÃO DE NÍVEL DE FILTRAÇÃO E MICRO FILTRAÇÃO, VASOS DE PRESSÃO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO, TAMPÃO PARA CÂMARA DE PIG, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E FILTROS PARA CONTENÇÃO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS PARA POÇO DE PETRÓLEO E DEMAIS APLICAÇÕES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E PETROQUÍMICAS E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.700.000,00 (UM MILHAO E SETECENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.700.000,00 (UM MILHAO E SETECENTOS MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>  Empresa de pequeno porte		
<b>Sócios/Participação no Capital</b> HUMBERTO DE ANGELIS 759.318.008-59 CESAR DE ARRUDA 206.078.228-72	<b>Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b> SOCIO SOCIO Administrador	<b>Especie de Sócio</b> SOCIO	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/12/2018 Número: 20187538581 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/02/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

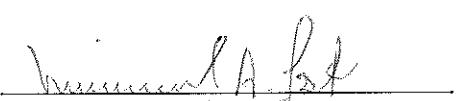
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

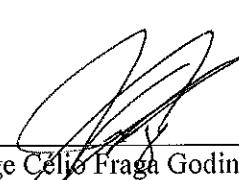
**TOMADA DE PREÇO N° 004/2019**

**ATESTADO DE VISITA**

Atesto que o Sr. Michel Alexander Jost , portador do RG nº 4744828 SSP/SC e CPF N° 055.569.589-12 , CREA nº SC – 125.860-8, representante da **empresa Acetecno do Brasil Industria e Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA**, nos termos do Edital da Pregão Presencial nº 004/2019, visitou os locais onde serão realizados o objeto desta licitação na companhia de um servidor designado para este fim, no município de Muriaé – MG, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Muriaé, 11 de Março de 2019.

  
Michel Alexander Jost  
CREA – SC 125.860-8  
Representante da Empresa

  
Jorge Célio Fraga Godinho  
CREA RJ - 2014.140.455/D-RJ  
Engenheiro Civil – DEMSUR